



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 1.998

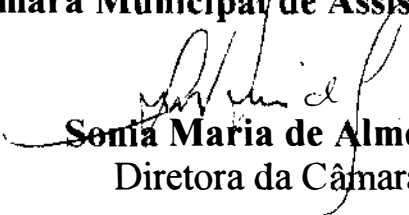
**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ASSISENSE AO SR. DR.
PEDRO PAULO DIAS DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe
o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o
seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:**

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. Dr. Pedro Paulo Dias da Silva.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE MAIO DE 1.998**

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 20 de maio de 1.998


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara